



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Estado do Paraná
CNPJ nº 75.388.850/0001-08

DECRETO Nº 230/2023, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Atualiza valor antieconômico para execuções fiscais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Leopópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; em especial o que dispõe o § 3º do Art. 1º da Lei nº 027/2013, de 16 de dezembro de 2013;

DECRETA

Art. 1º - Fica atualizado o valor constante do caput do Art. 1º da Lei nº 027/2013 de 16 de dezembro de 2013, para R\$ **374,80 (Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)**.

Art. 2º - A alteração de que trata o artigo anterior, se justifica em razão da atualização da Unidade Fiscal do Município de Leopópolis (UFM/L).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de **01/01/2024**, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº **220/2022** de **28 de dezembro** de **2022**.

Gabinete do Prefeito, **27 de dezembro** de **2023**.

LEOMAR MONTEIRO
- Prefeito Municipal Interino-